



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. E. o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
E-mail	13.04.2020	Nº: 464/2020 ENT: 158/2020 PROC. Nº: 33.01	27/04/2020

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 1444/XIV/1.^a - isenção de compensação a pagar para construção do Hotel Hilton em Cascais

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1444/XIV/1.^a formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento de informar que não se encontra submetida qualquer candidatura do Hotel Hilton em Cascais no Portugal 2020, desconhecendo-se por isso qualquer assunto relacionado com o processo exposto.

Não obstante informamos que:

- A responsabilidade pelo controlo dos auxílios de Estado em Portugal de projetos que não beneficiem de fundos comunitários não é da competência do Ministério do Planeamento. No que diz respeito ao controlo de acumulação de ajudas atribuídas ao abrigo da regra *de minimis* é da responsabilidade da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., sendo efetuado através de um registo centralizado de todos estes apoios, como no caso em apreço.
- Após consulta à aplicação informática “Registo central de auxílios de minimis” que reúne a informação dos apoios de minimis concedidos ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1407/2013, constata-se que o NIF 507809653 - ENCOSTA DA PAREDE - PROJECTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, SA; o NIF 980405114 - HILTON INTERNATIONAL CO. - SUCURSAL EM PORTUGAL e o NIF 505187531 - MUNICÍPIO DE CASCAIS não apresenta apoios de minimis registado.
- A confirmar-se o valor do apoio de 2,5 milhões de euros, o montante em apreço será superior ao limiar máximo *de minimis* pelo que não poderá beneficiar de isenção de notificação à Comissão Europeia ao abrigo dos auxílios de minimis, previstos no Regulamento (UE) n.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Conceição Moreno)

CM/EG